



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 216/2018 – São Paulo, sexta-feira, 23 de novembro de 2018

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA PRES Nº 1314, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

*Dispõe sobre os dias que serão realizadas as sessões de julgamento do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar o calendário das sessões de julgamento deste Tribunal, em razão da solicitação apresentada pela Desembargadora Federal Presidente da 4.ª Turma;

**CONSIDERANDO** o expediente administrativo SEI nº 0048286-16.2018.4.03.8000

#### RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a tabela do art. 1.º da [Portaria PRES n.º 929/2017](#), nos seguintes termos:

Órgãos Julgadores	Dias de Sessão
Órgão Especial e Plenário	Segunda e última quarta-feira do mês
<b>SEÇÕES</b>	
Primeira Seção	Primeira quinta-feira do mês
Segunda Seção	Primeira terça-feira do mês
Terceira Seção	Segunda e quarta quinta-feira do mês
Quarta Seção	Terceira quinta-feira do mês
<b>TURMAS</b>	
Primeira Turma	Terça-feira
Segunda Turma	Terça-feira
Terceira Turma	Quarta-feira
Quarta Turma	Quinta-feira
Quinta Turma	Segunda-feira
Sexta Turma	Quinta-feira
Sétima Turma	Segunda-feira
Oitava Turma	Segunda-feira
Nona Turma	Quarta-feira
Décima Turma	Terça-feira
Décima Primeira Turma	Terça-feira (período da manhã)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/11/2018, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

**MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, RF 7279, a compensar o dia **19/11/2018**, utilizando horas do plantão do dia 06/10/2018.

**VIVIANE HASHIMOTO SOARES**, RF 3929, Supervisor de Processamentos Ordinários (FC5), a compensar os dias **15 e 29/10/2018**, utilizando horas do plantão do dia 12/10/2018 extraordinárias realizadas no mês de outubro de 2018 e, **DESIGNAR** a servidora **MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, RF 7279, para substituí-la nos referidos dias.

**JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA**, RF 7203, Oficial de Gabinete (FC), a compensar os dias **19/10/2018 e 19/11/2018** utilizando horas do plantão dos dias 06 e 07/10/2018 e, **DESIGNAR** a servidora **MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, RF 7279, para substituí-la no dia 19/10/2018 e o servidor **EDUARDO IUTAKA TAMAI**, Técnico Judiciário, RF 2385, para substituí-la no dia 19/11/2018.

**SILVIO MOACIR GIATTI**, RF 2136, Diretor de Secretaria (CJ3), a compensar os dias **21 a 23/11/2018**, utilizando horas extraordinárias realizadas nos meses de abril, julho e agosto de 2018 e, **DESIGNAR** a servidora **LAURA DE SOUZA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 2775, para substituí-lo nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos**, Juíza Federal, em 19/11/2018, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO**

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2018 - SP-CR-PR-COORD**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria 18/2018, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência ao Juiz Federal Coordenador para dispor sobre o local destinado à guarda de veículos e serviços de natureza administrativa, conservação e segurança do fórum, entre outras;

**CONSIDERANDO** os termos do processo SEI 0070283-86.2017.4.03.8001;

**RESOLVE:**

I – DETERMINAR a instalação de 01 (um) paraciclo de 03 (três) vagas no 2º subsolo deste Fórum Criminal e Previdenciário, para estacionamento de bicicletas dos servidores lotados neste Fórum.

II – DETERMINAR que o controle de acesso das bicicletas seja efetuado pela Seção de Segurança e Transporte deste fórum, cabendo zelar pela organização e utilização, e caso necessário, submeter às vagas ao esquema de rodízio.

III – ATRIBUIR a Seção de Conservação e Recuperação as providências relativas à sinalização, manutenção e pintura das vagas.

IV – A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

São Paulo, 22 de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer**, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal, em 22/10/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **1ª VARA DE ARAÇATUBA**

**EDITAL Nº 19/2018 - ARAC-01V**